



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1714/PREF/2023

Araguari, 18 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 19/04/2023 - REQUERIMENTO: 1286/2023 - OFÍCIO: 1342/2023**
ASSUNTO: "Solicita que se cumpra a Lei nº 14.541 de 2023 que garante o funcionamento ininterrupto 7 dias da semana, das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher. Solicito também, a contratação de estagiários de psicologia para a Delegacia da Mulher de nosso município, seja por meio de contrato ou por meio de processo seletivo."
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU e EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

sinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 18/05/23 17:15 www.araguari.mg.gov.br

idiao: a2fbb411-fede-483c-9867-bc9ea2b33e1d



1314



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0401/SMA/2023

Araguari, 12 de maio de 2023.

Ao Senhor
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta requerimento.

Senhor Secretário,

1. Reportamo-nos por meio deste, em resposta ao ofício nº 306/SMGOV/2023, encaminhar a Vossa Senhoria a resposta do requerimento em evidência.

DATA: 11/04/2023 - **REQUERIMENTO:** 1286/2023 - **OFÍCIO:** 1342/2023.

ASSUNTO: "Solicita apoio para que as Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher funcione de forma ininterrupta sete dias por semana."

VEREADORAS AUTORIA: **DÉBORA DE SOUSA DAU E EUNICE MARIA MENDES.**

2. Acerca da Lei 14.541/2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). Cabe salientar que este atendimento é peculiar da Polícia Judiciária, neste caso, em nossa cidade, se dá pela Polícia Civil, que tem por incumbência, dentre outros, a apuração das infrações penais e das autorias correlatas. Neste contexto, o município de forma participativa, ao longo dos últimos anos vem transferindo significativo aporte financeiro às forças de segurança pública de nossa cidade, notadamente à Polícia Civil para que tenha maiores condições de desenvolver suas atividades, de modo inclusivo a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DONIZETTI LUCIANO
Secretário Municipal de Administração
Araguari, conectada com você e com o Brasil



Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro, Araguari - MG - 38.440-000
Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

